

PORTARIA Nº 371/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
022/2018 - FIBRATEX COMERCIAL EIRELI ME	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Trânsito e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Item 02: CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO, MODELO PADRÃO COM MANGAS, COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS - CORES VARIADAS - TAMANHO P, M, G E GG. UNIDADE.	LAURA FERNANDES FREITAS	SANDRA CÂNDIDA DA SILVA

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 351/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 423675db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar